

ATA DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 17.05.2025
Nº 02/2025

SINJUSC

Ao dia dezessete do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente, nos termos dos artigos 19, 20, 21, 22 e 31, item 2 do Estatuto, conforme edital publicado no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, que convocou todos/as os/as servidores/as do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, regularmente filiados/as, **com a seguinte ordem do dia: 1) Campanha Salarial de 2025; 2) Informes.** Às 10h45 a presidenta Carolina Rodrigues Costa realizou a primeira chamada e, não havendo o quórum estatutário, realizou a segunda chamada às 11h, iniciando a assembleia com os informes. Em seguida apresentou a proposta de pauta para a campanha salarial de 2025, qual seja: a equiparação do auxílio médico-social ao auxílio-alimentação, com pagamento retroativo; a majoração do auxílio médico-social, vinculando-o à referência ANS-5J da nova tabela de vencimentos (caso sancionada como lei); regulamentação e massificação da GANS – gratificação por atividade de nível superior – e implementação da nova tabela de vencimentos e do adicional de qualificação. Após os debates a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade. Eu, Ellen Caroline Pereira Ellen Caroline Pereira, Secretária-Geral, digitei e assino juntamente com Carolina Rodrigues Costa, Presidenta Carolina Rodrigues Costa.



Natureza do Título: Ata de Assembleia Extraordinária
Apresentante: Gisele Petry Rodrigues
Protocolo nº: 78411 Livro: 40 Folha: 108
Registro nº: 71803, Livro: A - 251, Folha: 300
Dou fé, Florianópolis/SC, 23/06/2025.

Taisa Rosário da Luz - Escrevente

Emolumentos: Averbação sem valor econômico - R\$119,10;
Selo pago - R\$0,00, Arquivamento - R\$26,46; Materialização ou
Desmaterialização de Atos - R\$79,35; P.R.J. - R\$51,12, ISS -
R\$11,25. Total Emolumentos R\$224,91. Total Fundos R\$51,12
- Total R\$287,28 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal -
HNK48861-9DGX Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Iolê Luz Faria - Registradora Titular
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 - E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br

EM TODA SC
Ouça em
ncstotal.com.br



SINELAMOTESC
SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Sede: Rua Henrique Alves, 280, sala 011, Centro, CEP 89.201-425, Joinville/SC.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato das Empresas de Locação e Administração de Mão de Obra Temporária do Estado de Santa Catarina – SINELAMOTESC, inscrito no CNPJ nº 03.751.642/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, convoca os empregadores da categoria profissional das empresas de locação e administração de mão de obra temporária, com jurisdição exclusiva na base territorial do Estado de Santa Catarina, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **05 de Maio de 2025**, segunda-feira, às **10h** (dez horas), em primeira convocação, com o número legal dos presentes, ou às **10h15min** (dez horas e quinze minutos), em segunda e última convocação, com qualquer número de empregadores presentes, a assembleia será realizada de forma híbrida, presencial e online, mediante a comparecimento do endereço na sede do sindicato em data e horário agendado acima ou envio de link para os empregadores em e-mail cadastrado. Ocação em que será tratada a seguinte Ordem do Dia:
1º Apresentação e discussão da pauta de reivindicações 2025/2026, recebida da categoria laboral;
2º Boas Práticas Comerciais e Ética Concomercial;
3º Autorização para o SINELAMOTESC, juntamente com a diretoria, negociar, firmar e assinar convenção junto ao sindicato laboral, inclusive com instauração de processo, no caso de malogro das negociações;
4º Proposta e Alterações no Texto da Convenção Coletiva;
5º Assuntos gerais.
Joinville/SC, 23 de Abril de 2025.
PAULO ROBERTO DE GOES
Presidente do SINELAMOTESC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025
De acordo com a Lei nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNERÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Senhor Jayron Jander Correia da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do processo licitatório em epígrafe. I – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para administrar consultoria, a fim de desenvolver ações de capacitação e acesso ao mercado, proporcionando um ambiente favorável para os negócios ligados à economia do mar, atendendo 25 (vinte e cinco) empresas associadas dos municípios participantes do Serviço de Inspeção do Consórcio Intermunicipal Multifuneral da região da AMFRI – CIM-AMFRI, se fundamenta em diversas razões relevantes para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local, entre elas estão: atendimento às demandas locais; desenvolvimento econômico local, avaliação e melhoria e, parcerias efetivas com o poder público. II – **(SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC)**, inscrita no CNPJ/MF nº 82.515.859/0001-06, localizada na ROD. JOSE CARLOS DAUX, Km 01, Lote 02 – Parque TEC ALFA / Florianópolis, Bairro João Paulo – CEP 88.030-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliana A. Bernardi Dall'Antonia, superintendente Geral. III – **HOMOLOGAÇÃO:** 23 DE ABRIL DE 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 043/PMC/2025
(Processo Administrativo nº 705570)
O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação através de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para elaboração sob demanda, projetos básicos a nível de executivo de edificações, obras rodoviárias e pavimentação urbana no município de Criciúma/SC. 1) É feita alteração no item 13.1, DA PROPOSTA TÉCNICA. Onde se lê: "As empresas licitantes deverão anexar os Documentos relativos à Proposta Técnica na aba "Outros Documentos". Lida-se: "As empresas licitantes deverão anexar os Documentos relativos à Proposta Técnica junto à Garantia de Proposta". Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.
ALTAIR FRANCISCO ARBOITE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais
LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA - UDESC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0632/2025 – menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço ambulância para Eventos da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/04/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/05/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/05/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 12/05/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através de e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP: UDESC 00007740/2025. E-Símfone: 62D1416B3DA25F-2D3F0F0EF86B3379B514DEC4

SINJUSC
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 02
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
10º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES TRABALHADORAS DO JUDICIÁRIO CATARINENSE
O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, por sua presidente abaixo assinado, nos termos dos artigos 16º, 19º, 21º e 22º do Estatuto, **CONVOCA** os filiados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará presencialmente após o encerramento do **10º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Catarinense**, no dia **17 de maio de 2025**, com horário para a primeira chamada às 10h45 e em segunda chamada às 11h, conforme prevê o Estatuto, nas dependências do Hotel Mar de Canavieiras Internacional, situado à rua Me. Maria Villac, n. 2017 - Canasvieiras, Florianópolis - SC.
PAUTA:
1) Campanha salarial de 2025;
2) Informes.
Florianópolis, 23 de abril de 2025.
COROLINA RODRIGUES COSTA
Presidente do SINJUSC

Município de Luz Alives/SC
Pregão Eletrônico nº 06/2025. Processo Licitatório nº 51/2025. Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para a aquisição de insumos de laboratório para uso em laboratórios de diagnóstico subseqüente em unidades (BU) (A pólitica de 1.200 unidades, para análise de sangue) para controle de população de bônus de Luz Alives. Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: de 08 às 15h de 09/05/2025. Abertura e julgamento: a partir das 08h do dia 09/05/2025. Início da sessão: a partir das 10h do dia 09/05/2025. Horário de Brasília (DF). Local: <http://luzalives.org.br> e <https://www.comprasnet.gov.br>. Edital nº 001, no site: <https://luzalives.org.br> ou <http://luzalives.org.br>. Luz Alives/SC, 23 de abril de 2025.
Bertolino Dalchini – Prefeito

CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital ficam convocadas todas as empresas associadas ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoriais, Periciais, Informáticas e Pesquisas no Estado de Santa Catarina – SESCON/SC, por sua presidente Maria Salete Rodrigues Pacheco, para participar em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2025, de forma on-line através do link <https://noticias.sesconsc.org.br/index.php>. 1) **Assembleia Geral Ordinária:** às 8h30min em primeira convocação, e não havendo número legal, às 9h em segunda convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Lutar, discutir e votar a prestação de contas do exercício de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal. 2) **Assembleia Geral Extraordinária:** às 8h30 em primeira convocação, e não havendo número legal, às 9h em segunda convocação, com qualquer número de associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar conhecimento das reivindicações apresentadas pelas Entidades representativas das categorias profissionais, para firmar ou não Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01.05.2025 a 30.04.2026. 2) Delegação de poderes. 3) Eleição para firmar ou não Convenção Coletiva de Trabalho com a Federação dos Trabalhadores do Convênio do Estado de Santa Catarina, com o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoriais, Periciais, Pesquisas e Informáticas de Santa Catarina, com outros Sindicatos Profissionais, e os advogados com Entidades representativas de categorias profissionais diferenciadas e de profissionais liberais ou, e em caso de falha nas negociações, instaurar Dissídios Coletivos. 3) Estabelecimento de critérios a serem adotados em decorrência do processo previsto no inciso IV do art. 8º da Constituição Federal de Licitação de Contribuição Negocial. 4) Apreciação da Contribuição Espontânea Patronal para 2025. 5) Fichamento dos escólios regionais do SESCON/SC nas regiões de: Jaguaré, Itajaí, Jaraguá, Tubarão, Blumenau, Criciúma, Itaipava e Brusque. As Assembleias Gerais serão encerradas às 18 horas. Joinville/SC, 24 de abril de 2025. Maria Salete Rodrigues Pacheco – Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SEGURITIZACAO, atual denominação social de Cibacsc Companhia Brasileira de Securitização, na qualidade de representante, sob o regime fiduciário, dos créditos imobiliários e das garantias do patrimônio separado constituído nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 pela emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 258ª e 259ª Série da 2ª Emissão da VIRGO II, Código F nº 1510152165E151052167, doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, com sede na Rua Geravita, nº 207, 16º andar, cj 162, Buntant, São Paulo, SP - CEP 05501-900, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e Constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com emissão de Cédula de Crédito Imobiliário CCI, nº 493, Série 909, firmado em 25/09/2009, no qual figura como Fidejussor Wilson Brust, brasileiro, sócio de empresa, CI nº 6.228.660 e CPF nº 085.228.980-49, residente e domiciliado na Rua Professor Adair Falcas, nº 85, Sacos dos Limões, Florianópolis/SC, levando a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 02 de Maio de 2025 a partir das 09h00, na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a 10 PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: Imóvel - Um terreno situado no lugar denominado Fazenda, neste município de Palhoça, distante 6,85 metros da esquina formada pela Rua das Maracanih com a Rua das Saracuras, designado por lote nº 34, da quadra AH-21, do loteamento Cidade Universitária Colinas Da Pedra Branca, com área de 446,57m², e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua das Maracanih, medindo 16,00 metros, fundos medindo 14,85 metros com o lote 02, lado direito medindo 26,88 metros com o lote 33 e lado esquerdo medindo 32,77 metros com o lote 01, todos os lotes confrontando com o lote 34 da quadra AH-21. Conforme Av. 03, foi construído um imóvel em alvenaria, Unifamiliar, de 01 pavimento, e área de 131,05m². Matrícula nº 47.112 do Registro de Imóveis de Palhoça/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.02.368.0238.001.001. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas referentes ao imóvel, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09 de Maio de 2025 a partir das 15h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a 20 PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação, ampliação ou reforma, será ojevidor de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) o(s) imóvel(is) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência até a data de 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses desde da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá desocupá-lo em 15 dias a contar da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidas. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Carolina Rodrigues Costa

Bertolino Dalchini

